

Id:05D4F5827A78DF83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO 318/2023

URUÇUI-PI, 02 DE JUNHO 2023.

"Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e nos dias que especifica."

O Prefeito Municipal de Uruçuí/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em especial,

CONSIDERANDO a Portaria n. 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional do dia 08 de junho de 2023;

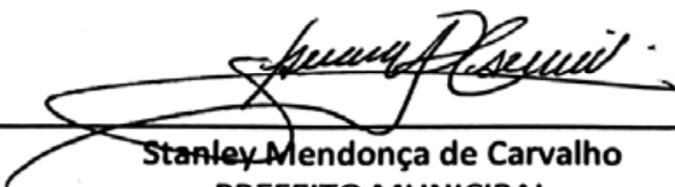
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, PIAUÍ, 02 de junho de 2023.



Stanley Mendonça de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.